



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 479/2019 – de 13 de Setembro de 2019

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 184 da Lei nº 490/1994 de 26 de Fevereiro de 1994

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder Adicional Por Tempo de Serviço, à razão de mais 1% (um por cento), a partir de 1º de Setembro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, do direito adquirido:

Ordem	Servidor (a)	Matricula	Cargo
1	Andrea Luzia Miyazaki da Silva	3179	Professor de Educação Física
2	Andrea Manoel Leonardi	1772	Professor
3	Antônio Cesar Teixeira	3176	Agente de Máquinas e Veículos
4	Celina Dittrich Siqueira	1233	Professor
5	César Ferreira Rodrigues	1910	Agente de Defesa Civil II - Motorista
6	Claudiana Piedade das Neves Vieira	1860	Agente de Serviços de Saúde
7	Edna Tiemi Utiamada	1979	Assistente Social
8	Emilio Alves Marcondes	1449	Agente de Serviços Operacionais
9	Flavio Antunes de Oliveira	1890	Agente de Máquinas e Veículos
10	Kelly Romana Nery Nascimento	1918	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
11	Leomar Gonçalves Neves	1898	Agente de Máquinas e Veículos
12	Lucindo de Souza Meneses	1980	Agente de Máquinas e Veículos
13	Lyara Messias de Siqueira	3178	Assistente Social
14	Marcela Vieira	1893	Agente Auxiliar Administrativo
15	Maria Dejacir de Lima	1374	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
16	Marlene David de Moraes dos Santos	1552	Professor
17	Neuza Caetano da Silva Pereira	1915	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
18	Rachel Eduardo	1804	Professor
19	Rachel Eduardo	3026	Professor I
20	Ricardo Aparecido da Silva	1350	Agente Auxiliar Administrativo
21	Romina Kaminari Teixeira	1803	Professor de Educação Física
22	Rosangela Andrade dos Santos	1703	Agente de Serviços Gerais e Alimentação
23	Rosangela de Almeida Ribeiro	938	Agente Auxiliar Administrativo
24	Vilson Domingues Vaz	1183	Agente de Máquinas e Veículos
25	Viviane da Silva	1883	Agente de Serviços Gerais e Alimentação

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 13 de Setembro de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 16/09/19, Edição nº 1592

Assinatura